

LEI Nº 697

DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999.

PROTÓCOLO Nº 23/60  
Em. 30/03/02  
M<sup>de</sup> do Carmo dos S. Barbosa  
Arquivista

Dá nome à Rua que tem início na esquina da Casa Paroquial prolongando-se ao início da Rua Tiradentes no Bairro Central desta cidade de Acari-RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari-RN, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua que se inicia na esquina da Casa Paroquial e prolonga-se até o início da Rua Tiradentes no Bairro Central da cidade de Acari passa a denominar-se de "Rua Aurélio Irene de Araújo".

Art. 2º - A Rua criada por força do artigo anterior, tem a seguinte limitação:

ao Norte - Rua Major Hortêncio de Brito

ao Sul - Rua Otávio Lamartine

ao Leste - Rua da Matriz

ao Oeste - Rua Tiradentes

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 05 de novembro de 1999.

*M. Fernandes*  
Maria Salésia Fernandes  
CPF 049 712 304 - 59  
Prefeita

*Juarez Alves da Silva*  
Juarez Alves da Silva  
Secretário de Administração  
CPF 154 948 494 - 20